LEI MUNICIPAL N° 1.003/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Rua Rayanne de Souza Augusto**, a rua localizada no loteamento Nova Esperança – Bairro do Roque, conhecida como Rua A, conforme mapa anexado.

Art. 2 ° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 14 de junho de 2012.

ALOÍSIO BARBOSA

Prefeito Municipal